



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22



## Emenda Parlamentar Impositiva nº: 064 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilicinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

ANEXO I	
Emendas Parlamentares	
Exercício 2026	
<b>Código:</b>	Emenda Parlamentar Impositiva nº: 064 de 22 de dezembro de 2025
<b>Parlamentar:</b> Edvaldo Belinelli	<b>Partido:</b> PSDB
Dotação para redução	Emenda Impositiva
Órgão : 02	Órgão: 02 – Poder executivo
Unidade : 02	Unidade: 08 – Departamento de cultura
Sub unidade : 01	Sub unidade: 02- Fumpac
Função : 99	Função: 13 - cultura
Sub Função : 999	Sub Função: 392 – Difusão cultura
Programa 9999	Programa: 301 – Promoção , produção e difusão cultural
Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS	Projeto Atividade: Emenda Impositiva Clube do Cavalo Manga Larga Marchador, para compra de 4 freezer de 543 litros.

Maicon Augusto da Silva  
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues  
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG  
Emenda Aprovada  
22/12/2025  
Presidente

<b>Descrição detalhada do objeto</b> Aquisição de bens permanentes, sendo 04 freezers de 543 litros, para serem utilizados nos eventos realizados pelo Clube do Cavalo Mangalarga Marchador, como a Copa de Marchas que é um evento anual, revertendo a renda do leilão ao Hospital de Câncer de Passos, onde o principal objetivo é a construção de uma ecoterapia, para atender as crianças especiais.	
<b>Valor:</b> R\$ 19.000,00	<b>Instituição/Município/CNPJ:</b> 18.943.394/0001-07
<b>Cronograma de Execução</b> Aquisição de bens permanentes, sendo 04 freezers de 543 litros, para serem utilizados nos eventos realizados pelo Clube do Cavalo Mangalarga Marchador, como a Copa de Marchas que é um evento anual, revertendo a renda do leilão ao Hospital de Câncer de Passos, onde o principal objetivo é a construção de uma ecoterapia, para atender as crianças especiais.  Período de implementação: Data início: 01 de Janeiro de 2026                      Data término: 31 de Dezembro de 2026 Fases/ Etapas intermediárias:	
<b>Instrumentos Vinculados (se existentes):</b>	
<b>GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital</b>	
<b>Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso):</b> Sim ( ) Não (X)	
<b>Documentação</b> CNPJ (X) Certidão de Regularidade Fiscal (X) Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação) Relatório de Gestão ( exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)	

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Edvaldo Belinelli  
Vereador

Maicon Augusto da Silva  
1º Secretário

Genildo Goulart Rodrigues  
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro  
Vice-Presidente